



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Bo. Oficial - 18-11-65

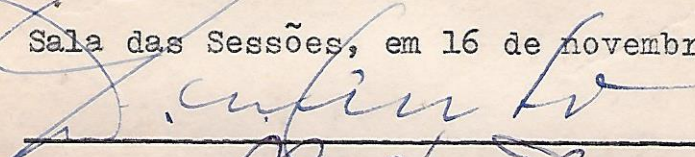
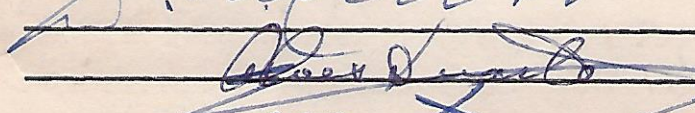
RESOLUÇÃO Nº 17/65

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 138 do Regimento Interno

RESOLVE:

Artigo único - prorrogar por trinta (30) dias a licença concedida pela Resolução nº 15/65, ao Deputado LUTERO LOPES, a partir do dia 11 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1.965.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

*Registrada à fls. 76-76v
do Livro competente
Em 14/12/65
B. Pinheiro
G. Leg. P. do*